

ATA 63/RO/2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Jefrei Vargas Brandt, tendo a presente Reunião a seguinte pauta:

1.0 Inclusão e exclusão de assuntos:

2.0 Análise do Despacho 01 do Processo 2020/53 (Relator Ernani): O Conselheiro Ernani fez o relato de seu parecer constante do Despacho 01, referindo que seguiu nos mesmos moldes dos anteriores, solicitando para que o Conselho da Agerst aprove o despacho, e acolha parcialmente o parecer jurídico, com a justificativa expressa no referido despacho. No ensejo o Conselheiro solicitou que seja verificado se a CORSAN foi notificada sobre o julgamento dos recursos, reforçando atenção neste sentido para que haja a devida Notificação. O Procurador Jefferson refere que outro detalhe que deve ser cuidado é a questão da publicação das decisões no mural da Agerst.

2.1 Julgamento do Recurso Administrativo do Processo 2020/53: O Presidente colocou em votação o Parecer do Relator, o qual foi aprovado por unanimidade.

3.0 Análise do OFICIO 577/PGM/2020 – Resposta ao Ofício 139/AGERST/2020: O Presidente relatou que a PGM informou que repassou à SEMASS o pedido de informações solicitados pela Agência, sendo que assim que a Secretaria responder à Procuradoria, esta dará o retorno à Agência. O Presidente também comentou que, na data de hoje, as 13:30 terá reunião com a Procuradora Trícia, para tratar de assuntos pendentes de retorno da PGM.

3.1 Assuntos a serem tratados na Reunião agendada para as 13:30: O Presidente referiu aos diversos assuntos ainda não atendidos/respondidos por parte do Executivo Municipal, tais como alteração da Lei, Telefone, Assinatura Plano e entre outros. O Conselheiro Astor reiterou sua manifestação no sentido de que tais demandas não terão andamento até o final deste ano, tendo em vista a troca da administração do Governo Municipal.

4.0 Análise do OFICIO 580/PGM/2020 – Resposta ao Ofício 115/AGERST/2020 – Ref. ao "Ajuizamento de Ação de Cobrança Judicial, pelo Executivo, de Taxa de Regulação ao Consórcio TCS": A PGM informou que ingressou com a ação judicial. Os Conselheiros debateram a respeito, bem como sobre a situação geral que envolve o Consórcio urbano, tendo o Procurador Jefferson comentado que o processo está concluso à Juíza. No mais, a situação do processo da AGERST está suspenso, aguardando a manifestação do poder concedente acerca do parecer entregue pelo Consórcio, sendo que o prazo concedido já expirou. Ficou definido que o Presidente Auro tratará a respeito deste assunto diretamente com a Secretária Diani da SETSU, bem como será oficiado ao Município concedendo o prazo de mais 15 (quinze) dias para manifestação, sob pena de responsabilização por prejudicar o andamento do processo.

5.0 Análise do Relatório Orçamentário/ Financeiro AGERST - competência Janeiro a Outubro de 2020. (enviado por Contador Daniel): O Conselheiro Ernani, na qualidade de Tesoureiro, se reportou à página 09 do Relatório Orçamentário, fazendo a leitura dos valores e esclarecendo os pontos relevantes.

5.1 Análise do Relatório do contador Daniel dos valores corrigidos da Taxa de Regulação do Consórcio TCS (já enviado): somente para conhecimento, considerada desnecessária a discussão em reunião.

5.2 Análise do Ofício 567-2020 – CORSAN, referente a Valor da Taxa de Regulação competência Outubro de 2020: considerado meramente informativo, somente para conhecimento de todos os Conselheiros.

6.0 Of. 1212/2020-GP – Análise e Comparativo do Relatório das Ocorrências de Outubro de 2020 apresentado pela Corsan e as constatadas pela Equipe de Fiscalização (Claudiomiro): O Fiscal Claudiomiro apresentou sua análise e apontamentos das discrepâncias verificadas, frente às ocorrências de desabastecimento e às informações prestadas pela CORSAN. O Conselheiro Ernani observou que solicitou tal verificação ao Fiscal para atendimento a Resolução 28, bem como referiu que deverá ser solicitada à CORSAN que informe a causa primária dos desabastecimentos, para que fique claro o motivo de cada ocorrência. Houve debates e determinada a abertura de processo punitivo.

7.0 Of. 1223/2020-GP – Resposta ao Ofício 134/AGERST/2020 “Referente a prorrogação do prazo para implantação do novo padrão de ligação de água pela Corsan”: O Presidente fez a leitura do documento com as alegações da Corsan explicando a respeito da inviabilidade de prorrogar o prazo de implantação do novo sistema, com o que os Conselheiros concordaram, inclusive pelo fato de que não houve reclamação dos usuários.

8.0 Informativo SUCEN 02/2020 Of. 1212/2020-GP – Análise do “Planejamento Operacional do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Cruz do Sul referente a projeção de Estiagem – 2020/2021”: O Conselheiro Ernani referiu que foi atendido o que foi pedido na reunião da CCO, solicitando aos Conselheiros que possuem capacitação técnica que analisem o documento, devido ao fato de conter termos técnicos. O Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca dos Reservatórios Pulmão, citados no referido planejamento. O conselheiro Astor fez suas considerações, entendendo que os Reservatórios Pulmão em nada tem a ver com medidas de combate a estiagem, referindo que o que se deve atentar são as ações que a CORSAN refere que irá implementar, comentando as boas estratégias que estão previstas, referindo-se em especial aos postos artesanais. Ficou definido que será enviado Ofício solicitando mais informações sobre os postos artesanais, qual a localização e quando serão feitos, complementando o Plano de Ação.

9.0 Análise a Solicitação da Thema: “manifestação de vistas a prorrogação e reajustamento dos valores do CTR nº 002/2017” (Conselheiro Ernani, solicitou contraproposta à redução): O Conselheiro Ernani comentou que a Thema aceitou a redução, solicitando que seja enviado e-mail à Prefeitura informando o acerto. O procurador Jefferson orientou que deverá ser aberto processo administrativo para que seja formalizado o acerto através de Aditivo contratual. Ficou definido que será respondido à Thema e aguardar a documentação que a Thema deverá enviar para a abertura do referido processo administrativo, bem como oficiado à Prefeitura comunicando essa negociação, inicialmente devendo ser verificado o prazo de vencimento do contrato em vigor.

10.0 Parecer Plano de Gestão da Bacia do Rio Pardinho – Plano Municipal de Saneamento Básico – Item h/5 – Processo Administrativo 2020/68 (Juruena): O Conselheiro Juruena comentou que esse Plano de Gestão da Bacia do Rio Pardinho faz parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, fazendo também a leitura da última manifestação da CORSAN acerca do assunto, bem como fez a leitura de suas

considerações constantes do seu Parecer e despacho, o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No ensejo, o Presidente comentou que terá reunião do Comitê Pardo no próximo dia 17/11/20, às 14horas, com a confirmação de participação dos Conselheiros Ernani e Juruena.

11.0 Relato da Reunião Ordinária do Conselho do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada ocorrida em **06/11/2020**: O Presidente relatou a reunião na qual participou com os Conselheiros Ernani e Miriam, onde foi manifestada a inconformidade da Agência quanto a utilização do recurso para o projeto Hidrovida. Outro ponto relevante da reunião foi a prestação de contas apresentada. O Conselheiro Ernani acrescentou que na próxima reunião agendada para o dia 04/12/20 a Agência deverá apresentar Parecer sobre o Projeto Hidrovida. Na referida reunião o Conselheiro Astor também participará, além de Auro, Ernani e Miriam.

12.0 Relato da Reunião com a Corsan em 10/11/2020: O Presidente Auro apresentou aos demais o relato da reunião realizada com a CORSAN.

13.0 Retorno Reuniões Presenciais: Foi comunicado que a partir da próxima semana, a Reunião Ordinária da AGERST será modelo híbrido, na sede da Agência, mantido o acesso virtual à Sala de Reunião para os Conselheiros que optarem por manter essa dinâmica.

14.0 Processo 2020/50 – Conselheira Miriam: A Conselheira Miriam narrou a situação do processo, solicitando Parecer Jurídico do procurador Jefferson

15.0 Prazos dos Processos (Procurador Jefferson): O Procurador Jefferson solicitou prorrogação de 30 dias de prazo para emissão de Parecer Jurídico nos processos administrativos que se encontram em carga com ele, conforme registrado na secretaria da Agência, sendo deferida a prorrogação pleiteada.

Assuntos Gerais: Não foram apresentados assuntos além dos constantes na Pauta. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Vargas Brandt, Diretor - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Jefrei Vargas Brandt
Diretor-Geral